

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2021

Exmo. Senhor KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a Instalação da modalidade escola tempo integral, que atenda o ensino fundamental em uma das escolas da Região 7, neste município.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, que essa referida solicitação faz-se de imprescindível necessidade em decorrência da reivindicação dos moradores desta região. Isso porque, a permanência da criança e do adolescente na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar, capacitando-o para atingir efetivamente a aprendizagem, oportunizando lhes uma maior qualidade de ensino, na medida em que são trabalhados em todas as áreas do conhecimento, ampliando, com metodologias diversificadas, os conteúdos da base curricular.

Assim, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de outubro de 2021.

PAULO FOTO

Vereador/PROS

